



DECRETO N° 274, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.311,24 (MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.311,24 (MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, referente a devolução de saldos remanescentes do programa PAVIMENTA-RS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	443093001000	Restituição de Convênios e Transferências recebidas do Estado	1.701	39483
				R\$ 1.311,24

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto por este decreto servirá de recurso o Excesso de Arrecadação na Fonte 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Congêneres dos Estados – Detalhamento 1297 – PROGRAMA PAVIMENTA RS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57E2-A6DC-C857-95F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/11/2025 08:05:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/57E2-A6DC-C857-95F2>